



Ministério da Educação ~~XXXXXXXXXXXX~~
Secretaria de Estado do Ensino Superior
Av. 5 de Outubro, 107 - 1051 LISBOA CODEX - Portugal

S.S.
Para exarar
26/11/84
Ley

A.A. : 10/1/84
Cab. Directivo + Socy.
Entr.: 19/84
U.M. 9/11/84

Exm^o. Senhor
Reitor da Universidade do Minho
Rua D.Afonso Henriques, 71
Apartado 134
4702 BRAGA CODEX

Sua referência : Sua comunicação de : Nossa referência : Data
PQ 17.39.2/83 445 5/Jan/84

ASSUNTO : PEDIDO DE SUBSÍDIO

Na sequência do ofício nº 156 - 9.02-1/DS/83, do Departamento Social da A.A.U.M., de 20 de Novembro do ano transacto, tenho a honra de enviar a V.Exa. fotocópia do Despacho nº 139/I/SES/83, de 30 de Novembro de 1983, que concede um subsídio que se espera contribua para a solução do problema.

Com os melhores cumprimentos

O CHEFE DO GABINETE,

J. Coutinho
(JOSÉ LUÍS PEREIRA COUTINHO)

Informação
Neste data tratar
do recebimento em
tempo útil deste verbete
25.1.84
Admiral

Na resposta indicar a referência e data deste documento

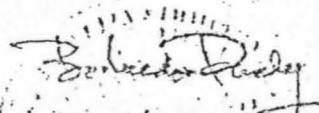
DESPACHO Nº 139/I/SES/83

Determino a concessão, através da dotação inscrita na rúbrica 41.00 "Transferências -- Instituições Particulares" do Orçamento deste Gabinete, de um subsídio de 450 000\$00 (quatrocentos e cinquenta mil escudos), como comparticipação nos encargos com a aquisição de passes para transportes de funcionários e alunos, da Universidade do Minho entre os Polos da Universidade (Braga e Guimarães).

Mais determino que o referido subsídio seja gerido pelos Serviços Sociais da mesma Universidade.

Lisboa, 30 de Novembro de 1983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ENSINO SUPERIOR,


BRITALDO NORMANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

SERVIÇOS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE DO MINHO
na pessoa do Prof. Doutor Lúcio Craveiro da Silva
Largo do Paço
4700 BRAGA